



SITROVEL



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL
 RUA FORTUNATO BEBBER, 1822 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - FONE/FAX (45) 3227 3350 – 3122-5200.
 CNPJ: 77.841.682/0001 - 90 – E-mail: comissio@fundacaoiguacu.com.br - CEP 85.816-300 - CASCAVEL - PR

CIRCULAR/SALARIOS/GERAL 08/2017

Cascavel, 01 de AGOSTO de 2017.

- A DESTINADA** 01– **ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE;**
 02 – EMPRESA TRANSPORTADORA DE CARGA;
 03 – EMPRESA TRANSPORTADORA DE CARGA PRÓPRIA;
 (comércio, indústria e serviço).
- B ASSUNTOS** 01 – **SALÁRIOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017**
 02 – **CONTRIB ASSISTENCIAL: 1% DO SALÁRIO**
 03 – **MOTORISTA – CATEGORIA DIFERENCIADA**

SITROVEL
<http://www.fundacaoiguacu.com.br>
 Facebook – Sitrovel/Fundação Iguacu
 AGOSTO 2017

PREZADOS SENHORES(AS) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS!

1- SALÁRIOS: TABELA DE AGOSTO/2017 RODOVIÁRIO, CATEGORIA DIFERENCIADA (PISOS MÍNIMOS).

DATA BASE	CATEGORIA	CARRETA BI-TREM	TRUCK	TOCO	DEMAIS MOT.	OP. EMPILHADEIRA	ÔNIBUS	MUNK	AJ. MOTORISTA	MOTO
JANEIRO	INDÚSTRIA GERAL	1.850,00	1.530,00	1.450,00	1.372,00	1.372,00	1.530,00	1.372,00	1.235,00	1.250,00
JANEIRO	IND CONST CIVIL	1.850,00	1.530,00	1.450,00	1.372,00	1.372,00	1.530,00	1.372,00	1.235,00	1.250,00
-	-	BI-TREM	CARRETA	TRUCK	DEMAIS MOT.	OP. EMPILHADEIRA	-	-	-	MOTO
MAIO	TRANSP COMBUSTÍVEL	2.071,00	1.895,00	1.560,00	1.461,00	1.461,00	-	-	-	1.461,00
MAIO	POSTO COMBUSTÍVEIS	1.843,00	1.843,00	1.576,00	1.362,00	-	-	-	-	-
MAIO	CONCESSIONARIAS VEIC	1.618,00	1.432,00	1.230,00	1.026,00	850,00	-	-	-	850,00
MAIO	CARGAS/AGRICULTURA	2.265,20	2.058,80	1.650,00	1.536,70	1.455,75	1.391,00	1.261,50	1.261,50	1.261,50
JUNHO	COOPERATIVAS	1.822,00	1.822,00	1.504,00	1.421,00	1.365,00	-	-	-	1.270,00
AGOSTO	ATACADISTA GERAL	2.111,00	2.080,00	1.788,00	1.639,00	1.502,00	1.269,40	-	-	1.280,00
AGOSTO	VAREJISTA REGIÃO	2.111,00	2.080,00	1.788,00	1.639,00	1.502,00	1.269,40	-	-	1.280,00
AGOSTO	MAT CONST REGIÃO	2.111,00	2.080,00	1.788,00	1.639,00	1.502,00	1.269,40	-	-	1.280,00
AGOSTO	VAREJISTA CASCAVEL	1.876,00	1.876,00	1.573,00	1.380,00	1.259,00	1.166,00	-	-	1.166,00
SETEMBRO	VAREJISTA GAS	2.006,00	1.726,00	1.397,00	1.252,00	1.225,00	-	-	-	1.220,00
OUTROS	MENSALIDADE	12,00	DIÁRIAS	CARGAS	AGRICULTURA	68,00				

2 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - Descontar 1% (um por cento), cada empregado em folha de pagamento, e recolher em qualquer Agência Bancária, ou no SITROVEL, até o dia 10 de SETEMBRO de 2017, conforme decisão por ampla maioria da Assembleia Geral dos Trabalhadores, acordo na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o sindicato de trabalhadores e sindicato patronal, e de conformidade com artigo 513 letra “e” da CLT. Os recolhimentos devem ser nos BLOQUETOS PRÉ-EMITIDOS NO MÊS, em anexo ou no Escritório Contábil de sua empresa.

3 - CATEGORIA DIFERENCIADA: O motorista e o ajudante, de todos os ramos de atividades: do comércio, indústria, serviços, cooperativas, etc... pertencem ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários SITROVEL, a quem devem ser recolhidas as taxas sindicais. Todos são categoria diferenciada. (CLT artigo 511.)

OBSERVAÇÃO: No setor específico de transporte de CARGAS, 1% (um por cento) do total da folha de pagamento, por conta da empresa, sem descontar do trabalhador conforme Cláusula TAXA DE FUNDO ASSISTENCIAL.

Sem mais, ficamos sempre a disposição dos departamentos de recursos humanos para mais e melhores esclarecimentos, Atenciosamente.

CLAUDIO JOSÉ MARCON
 Presidente

OBSERVAÇÃO:
 1 - Arquive esta Circular, por 5 anos. Ela será útil nos conflitos trabalhistas,
 2 - Encaminhe seu empregado ao SITROVEL para fazer a Carteira de Identidade Sindical. Ela é necessária em viagens internacionais.